



DECRETO Nº 3448

de 15 de janeiro de 2021

"Decreta Luto Oficial e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os relevantes serviços prestados à Comunidade Sul- Chapadense, especialmente junto ao Hospital Municipal; DECRETA:

Art. 1º.

Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Chapadão do Sul - MS, pelo passamento do Servidor Público Municipal Darlani Rauber.

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 15 de fevereiro de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Decreto Nº 3448/2021 - 15 de janeiro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em